



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 828, de 20 de novembro de 1979.

## AUTORIZA ALIENAÇÃO DE VEÍCULO.

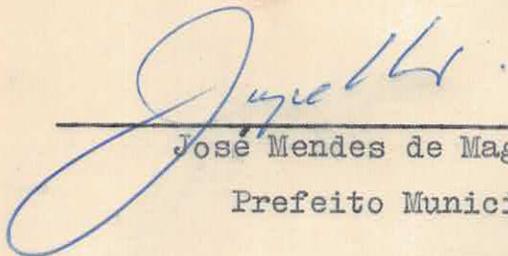
A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a alienar um Volkswagen 1976, de sua propriedade, pelo preço mínimo de Cr\$ 55.000,00

Art.2º- Revogadas as disposições ao contrário, entrará esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Dada na Prefeitura Municipal de Matipó, 20 de novembro de 1979.





José Mendes de Magalhães

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS

*de acordo com o relatório aprovado*  
*Juanj Viira Pereira - Aprovado*  
*Elbathew de Abreu - Aprovado*

*Maria Aparecida Magalhães Bifano*  
Maria Aparecida Magalhães Bifano  
Secretária